



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DO CÍVEL E ANEXOS
Rua Ver. Juventino Baraldi, 247 – Centro CEP: 87160-000
Tel: (44)3245-1321 email: talp@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 08/2016

O Doutor **JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO**, Juiz de Direito deste Foro Regional de Mandaguaçu, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 9 de 5 de abril de 1953, que estabelece Feriado Municipal No dia 14 de dezembro, em Mandaguaçu, Estado do Paraná, em virtude da Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO o decreto 6225/2016, do Prefeito Municipal de Mandaguaçu, que determina que o feriado do dia 14 de dezembro de 2016 seja transferido para o dia 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 07/2016, que suspendia o EXPEDIENTE FORENSE, bem como os PRAZOS PROCESSUAIS no foro judicial e facultativamente no FORO EXTRAJUDICIAL desta comarca, na data de 14 de dezembro de 2016.

DETERMINAR que sejam reestabelecidos os prazos judiciais e o expediente normal no FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL em 14 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Mandaguaçu, 5 de dezembro de 2016.


JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO
Juiz de Direito